



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail praec@ufpi.edu.br

PLANO DE TRABALHO GERAL DA PRAEC

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC adotará a seguinte estratégia de trabalho no período de 17/03 à 15/04/2020, considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção contra a propagação do coronavírus (COVID-19), as deliberações do Comitê de Gestão de Crise (CGC) da UFPI, a Instrução Normativa Nº 21 de 16/03/2020, o Memorando Circular Nº 208/2020 - SRH/UFPI, a Portaria Nº 04/2020 - PRAEC de 17/03/2020 e a Portaria Nº 05/2020 - PRAEC de 18/03/2020:

Atender às demandas da unidade de forma remota e, excepcionalmente de forma presencial mediante demanda. Solicitações relacionadas aos serviços e benefícios da PRAEC deverão ser encaminhadas às respectivas coordenações e setores e serão respondidas em até 24 horas úteis, respeitando horário de expediente, conforme segue:

- a. Demandas relacionadas a bolsas e outros benefícios; folha de pagamento dos benefícios; residência universitária; serviços social, pedagógico, psicológico e odontológico da UFPI - E-mail: cacom@ufpi.edu.br
- b. Demandas relacionadas ao Restaurante Universitário; alimentação de estudantes da UFPI; folha de pagamento dos terceirizados do RU - E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
- c. Demandas relacionadas à acessibilidade e inclusão do público-alvo da educação especial da UFPI - E-mail: nau.praec@ufpi.edu.br
- d. Demandas relacionadas ao Programa Bolsa Permanência do MEC; demandas administrativas em geral; denúncias e manifestações da ouvidoria da UFPI; situações não previstas nos itens a, b e c - E-mail: praec@ufpi.edu.br

A) SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1. Servidores trabalharão remotamente atendendo por e-mail;
2. Caso necessário, serão convocados presencialmente.

Blumbers
Luiz
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail praec@ufpi.edu.br

B) CACOM

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

- Fechamento total das REU's (agentes de portaria permanecerão no local até a saída do último estudante dia 19/03);
- Limpeza das REU's dia 15/04 pelos terceirizados (para retorno);
- Solicitação de rondas periódicas no entorno das REU's (Vigilância);
- Encaminhamento da folha de pagamento para os estudantes das REU's (auxílio deslocamento);
- Entrega das chaves das REU's para a Divisão de Vigilância da UFPI.

FOLHA DE PAGAMENTO (100% remoto)

- Respostas aos e-mails encaminhados à Folha de Pagamento, no prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e dias úteis);
- Implantação da folha de pagamento dias 07 e 08/04;
- Envio das folhas de pagamento via memorando eletrônico para a PRAD.

SERVIÇO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO (100% remoto)

- Respostas aos e-mails encaminhados ao SES, no prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e em dias úteis);
- Análise dos processos de Residência Universitária a partir de 23/03;
- Análise de fluxo contínuo somente do benefício ITA (demais bolsas estão suspensas as análises);
- Elaboração do edital de fluxo contínuo e encaminhamento para os campi fora de sede para apreciação.

SERVIÇO PEDAGÓGICO (100% remoto)

- Respostas aos e-mails encaminhados ao SEPE no prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e em dias úteis);
- Não suspensão de benefícios cujos estudantes apresentem baixo rendimento, pois não poderão ser convocados presencialmente para justificativas;

flumbens
Wesley
sup



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail praec@ufpi.edu.br

- Cancelamento de bolsas, somente quando completado os 24 meses de recebimento, em caso de auxílio-creche, caso completado a idade do filho (a) do estudante;
- Continuidade do acompanhamento das planilhas de rendimento acadêmico (incluindo Bolsa Permanência do MEC).

SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO (100% remoto)

- Respostas aos e-mails encaminhados ao SAPSI, no prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e em dias úteis);
- Orientação remota sobre serviços psicológicos de urgência e emergência;
- Produção de relatório sobre os casos que estão em acompanhamento;
- Suporte aos demais serviços da PRAEC.

SERVIÇO ODONTOLÓGICO (100% remoto)

- Respostas aos e-mails encaminhados ao SEOD, no prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e em dias úteis);
- Orientação remota sobre serviços odontológicos de urgência e emergência.

C) NAU

- Respostas aos e-mails encaminhados ao NAU dentro do prazo máximo de 24 horas (dentro do horário de expediente e em dias úteis);
- Análise dos processos de fluxo contínuo somente do benefício Kit Lupas e Gravadores de Voz (demais bolsas estão suspensas as análises);
- Elaboração dos editais BINCS e BINCS-ES e encaminhamento para os campi fora de sede para apreciação;
- Não suspensão de benefícios cujos estudantes apresentem baixo rendimento, pois não poderão ser convocados presencialmente para justificativas;
- Continuidade do acompanhamento das planilhas de rendimento acadêmico.

D) RU

- As três unidades dos Restaurantes Universitários estarão fechadas para atendimento ao

Rubens

Carli

[Assinatura]

3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail praec@ufpi.edu.br

público, a partir de 18/03/2020;

- As atividades administrativas e operacionais serão realizadas de forma remota e em regime de rodízio para casos específicos. Os servidores lotados na Cozinha do RU realizarão atividades como monitoramento das câmaras frigoríficas e entrega de gêneros a alunos estrangeiros impossibilitados de sair do país. Os servidores lotados na Divisão de Produção Restaurante Universitário realizarão atividades de supervisão e cálculo de gêneros para alunos estrangeiros do PEC-G;
- A Coordenadoria de Nutrição e Dietética funcionará parte em trabalho remoto e parte presencial, para realizar atividades administrativas como solicitação de pagamento de notas fiscais, dar parecer em processos administrativos, responder memorandos entre outras atividades inerentes ao cargo.

E) SERVIÇO TERCEIRIZADO

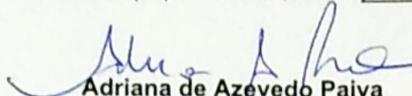
- Operador de Micro e Atendentes da CACOM e PRAEC: sob demanda comunicada à DA/PRAD;
- Operador de Micro, Contínuo, Motorista, Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha, Almojarife e Auxiliar de Almojarife do RU: regime de escala 1x por semana comunicada à DA/PRAD;
- Funcionários de limpeza da CACOM e REU's: ficarão responsáveis pela manutenção da limpeza, em datas específicas (dias 20/03, 03/04 e 15/04). Ficando à disposição para demandas excepcionais comunicadas previamente à DA/PRAD;
- Funcionários de limpeza do RU: regime de escala 1x por semana comunicada à DA/PRAD;
- Funcionários do RU: Será mantida escala mínima, para atividades essenciais (monitoramento das câmaras frigoríficas e entrega de gêneros a alunos estrangeiros impossibilitados de sair do país) e atividades administrativas. As escalas necessárias serão comunicadas à DA/PRAD.

Teresina, 18 de Março de 2020.

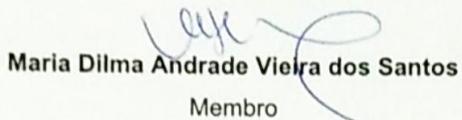
Comissão Interna de Crise da PRAEC Portaria N° 04/2020 - PRAEC de 17/03/2020:

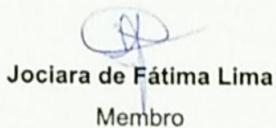


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG - 14 . Telefones: (86) 3215-5960; e-mail praec@ufpi.edu.br

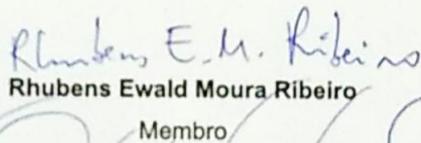

Adriana de Azevedo Paiva
Presidente da Comissão

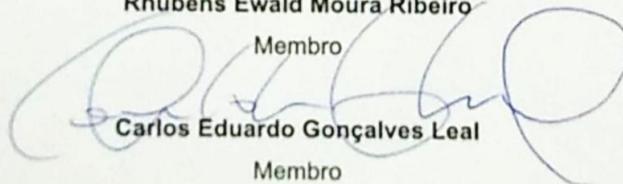

Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá
Membro


Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos
Membro


Jociara de Fátima Lima
Membro


Suell Maria Teixeira Lima
Membro


Rhubens Ewald Moura Ribeiro
Membro


Carlos Eduardo Gonçalves Leal
Membro